



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

ATA DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2004.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no prédio da Câmara Municipal situado na Rua João de Souza Martins, sob o número quinhentos e trinta e oito, centro, realizou-se a **SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA** sob a Presidência do Senhor **WAGNER ROBERTO DE LIMA** e Secretaria do Senhor **ENNIO ROBERTO DA FONSECA**. Após a chamada dos senhores Vereadores, realizada pelo secretário, verificou constar à presença dos senhores: **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO - APARECIDA LADEIRA MOÇO - APARECIDA VERÔNICA DA SILVA - CECÍLIO BERNINI - DAVI DE OLIVEIRA - ENNIO ROBERTO DA FONSECA - GILBERTO FERREIRA DE LIMA - JOÃO LÁZARO BALDEZ - MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO - MAURILIO SILVA FULANETO - WAGNER ROBERTO DE LIMA**. Verificada a presença dos Vereadores ora mencionados e havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão e põe em discussão a ata da sessão anterior, realizada aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e quatro, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, determina a leitura da matéria constante para o **EXPEDIENTE: Parecer das Comissões de Finanças e Orçamentos e Justiça, Legislação e Redação** referente ao Projeto de Lei nº 013/2004, de 24/09/2004, de autoria da Prefeitura Municipal. **Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação** referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2004, de 03/09/2004, de autoria da Câmara Municipal. **Parecer das Comissões de Finanças e Orçamentos e Justiça, Legislação e Redação** referente ao Projeto de Lei nº 001/2004, de 10/09/2004, de autoria da Câmara Municipal. **Parecer das Comissões de Finanças e Orçamentos e Justiça, Legislação e Redação** referente ao Projeto de Lei nº 002/2004, de 10/09/2004, de autoria da Câmara Municipal. **Requerimento nº 035/2004**, de autoria do Vereador Adão Alves de Oliveira Filho, direcionado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando "... serviços de reformas e melhoramentos na Ponte intermunicipal situada na Barra da Água da Faxina ...". O Requerimento foi deferido pelo Presidente da Câmara Municipal. **Requerimento nº 036/2004**, de autoria do Vereador Adão Alves de Oliveira Filho, direcionado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando "... serviços de reformas e melhoramentos na Ponte localizada na Água do Pari Veado, divisando com a Água do Tiriba, Município de Palmital...". O Requerimento foi deferido pelo Presidente da Câmara Municipal. **Requerimento nº 037/2004**, de autoria do Vereador Adão Alves de

Oliveira Filho, direcionado ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando solicitação anterior para que seja concedido "... reajuste salarial em torno de 10% (dez por cento) aos servidores públicos municipais..." e "... implantação do plano de cargos e salários...". O Requerimento foi deferido pelo Presidente da Câmara Municipal. Mocção nº 008/2004, de autoria do vereador *Adão Alves de Oliveira Filho*, pelo "... falecimento da cidadã Ângela Maria de Mello, ocorrido na última segunda-feira, dia 20 de setembro...". Em votação foi aprovada por unanimidade de votos e será encaminhada a família enlutada. Projeto de Lei nº 014/2004, de 20/09/2004, de autoria da Prefeitura Municipal, que "*Dispõe sobre autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica*". Posto em discussão para deliberação, ninguém se manifestou e em seguida foi encaminhado às Comissões Competentes. Nada mais constando para o Expediente, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos Senhores Vereadores que quiserem fazer o uso da mesma e assinarem o livro. Com a palavra, o Vereador **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, após agradecer a presente de todos tece comentários sobre o óbito da jovem Ângela Maria de Mello, que esteve por muito tempo acamada, sofrendo bastante com sua enfermidade, não obstante a família haver perdido um filho também recentemente, visto que o Luiz faleceu há pouco mais de oito meses, ressaltou, lembrando ainda o trágico acidente automobilístico ocorrido no ano de um mil, novecentos e oitenta e dois, quando as vidas de três meninas da família Mello foram ceifadas, dizendo ser isso uma carga enorme para os entes queridos, razão pela qual roga o apoio dos pares em relação a sua propositura a família enlutada. Prosseguindo o Vereador Adão Alves explica o motivo de seus requerimentos no tocante as pontes situadas na Barra da Faxina e na parte divisando com a água do Tiriba, onde os tubos não suportam a intensidade da água, pois a seu ver deve haver manutenção periódica, reposição do aterro, até que melhore o sistema de tubulação, visto que quarenta e cinco toneladas de peso fizeram com que a ponte pendesse, tombando até mesmo um animal conduzido por um carroceiro; assim o ideal seria a construção de uma ponte de estrutura metálica formalizada mediante convênio junto a Secretaria da Agricultura, enfatizou. Por derradeiro, o Vereador Adão solicitou dispensa do parecer das comissões legislativas relacionadas ao Projeto de Lei nº 014/2004, para ser apreciado, discutido e votado na ordem do dia, tendo a vista a imediata necessidade de sua decisão, encerrou. O Presidente coloca o requerimento do Vereador em discussão e sem que ninguém fizesse uso da palavra o requerimento foi aprovado por unanimidade de votos e o referido projeto será discutido e votado na Ordem do Dia desta Sessão. A seguir a palavra foi utilizada pelo Vereador JOÃO LÁZARO BALDEZ, que manifestou todo o seu aborrecimento por conta de comentários maldosos, oriundos de pessoas desprovidas de caráter, que noticiaram de maneira falaciosa que ele teria mencionado de forma depreciativa o nome do ex-Prefeito "Brasiliano" por ocasião de um comício



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

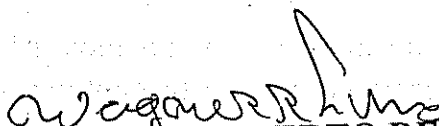
Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP


E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

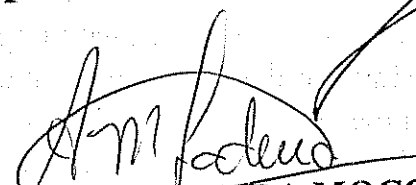
político-eleitoral realizado recentemente no assentamento do Pé-de-Moleque, haja vista o Vereador pronunciante sempre haver conservado o maior apreço e estima pelo finado "Brasão", como foi carinhosamente alcunhado durante sua existência, já que homenageá-lo ofertando tão somente o seu nome ao Velório Municipal foi até pouco por tudo aquilo que o "Brasiliano" representou pela cidade de Platina, visto que foi um dos melhores políticos que por aqui passaram, ressaltou. Continuando o Vereador Baldez afirmou que naquele evento partidário da coligação "Platina em Boas Mãos" realizado na colônia de assentados, onde havia aproximadamente trezentas pessoas, referiu sim a péssimos administradores que por aqui passaram, todavia não citou quaisquer nomes, ponderou. Mais adiante o Vereador João Lázaro reiterou estar bastante decepcionado com esse tipo de artimanha política de baixo nível, já que naquele comício se fez presente à neta do Senhor Brasileiro, a também candidata a Vereadora "Raquel", que mencionou então o nome do avô, justificando pertencer ela a uma tradicional família de políticos do PMDB. Finalizando o Vereador João direciona suas palavras as eleições municipais que se avizinham, que será, porém, a grande festa da democracia brasileira, invocando as bênçãos de DEUS para que ilumine a todos e que assim tudo transcorra na absoluta paz e tranqüilidade, ao passo que espera realmente que os eleitores votem acima de tudo pela competência, jamais pela amizade, deixando bem claro, no entanto, que em momento algum aceitará calúnia e difamação envolvendo o seu nome, contudo, defenderá sempre a bandeira do seu partido, pois nunca ficou em cima do muro, já que todo aquele que trouxe seu nome a tona será chamado a provar o que falou, pois "quem fica em cima do muro são os tucanos, não ele que compõe o PDT", disse Baldez por último e de forma enfática. Ato contínuo o Vereador MAURÍLIO SILVA FULANETO se pronunciou enaltecendo o Projeto de Lei em questão, relatando que a Prefeitura Municipal irá entrar com a contra-partida. Já por último o Vereador Maurílio desejou boa sorte aos colegas que estão assim como ele pleiteando outra vez uma cadeira na Câmara de Vereadores, para que pensem primeiramente em DEUS acima de tudo, fazendo ao mesmo tempo referência inclusive a ex-vereadora "Abigail", que no próximo ano poderá também fazer parte do legislativo, encerrou. Ninguém mais fazendo uso da Palavra Livre, o Presidente determina a leitura da matéria constante para a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 013/04, de 24/08/2004**, de autoria da Prefeitura Municipal, que "*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Platina para o exercício financeiro de 2005*". Em discussão, ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. **Projeto de Decreto nº 001/2004, de 03/09/2004**, de autoria da Câmara Municipal, que "*Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Platina, relativa ao exercício de 2000 – TC-002501/026/00*". Posto em discussão, ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. **Projeto de Lei**

nº 001/2004, de 10/09/2004, de autoria da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Platina, para a próxima Legislatura que compreenderá o quadriênio 2005 a 2008". Em discussão, ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. **Projeto de Lei nº 002/2004, de 10/09/2004**, de autoria da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice Prefeito Municipal de Platina, para a próxima Legislatura que compreenderá o quadriênio 2005 a 2008". Em discussão, ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. **Projeto de Lei nº 014/2004, de 20/09/2004**; de autoria da Prefeitura Municipal, que "Dispõe sobre autorização para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica". Em discussão, ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Nada mais constando para esta sessão, o Presidente declara-a encerrada e comunica que devido ao feriado do dia doze de outubro, a próxima sessão ordinária será realizada no dia treze de outubro de dois mil e quatro, às vinte horas. Eu, Ennio Roberto da Fonseca, 1º Secretário da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida, vai assinada por mim, pela 2ª Secretária e pelo Presidente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Ataliba Nogueira de Souza", em 28 de setembro de 2004.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Presidente


ENNIO ROBERTO FONSECA
1º Secretário


APARECIDA LADEIRA MOÇO
2ª Secretária